



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 502/17

DE 14 / Junho / 2.017

Muriel Botelho

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.715 e 4.722.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pelo motivo da procuradoria não ter tido tempo hábil para emitir a orientação jurídica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 502/17
APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 20/ JUNHO/ 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente